

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2024 | Edição: 247 | Seção: 1 | Página: 192

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

RETIFICAÇÃO

No Art. 3º da PORTARIA CONJUNTA STN/SRPC Nº 25, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, Seção 1, Página: 97, onde se lê: "Revoga-se, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP Nº 22, de 11 de dezembro de 2023", leia-se: "Revoga-se, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Portaria Conjunta STN/SRPC Nº 22, de 11 de dezembro de 2023".

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

